



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO**

**PORTARIA Nº 04/2023 - CME**

**Súmula: Constitui Comissão Especial Permanente para realizar estudos e definir critérios sobre divulgação e comunicação de informações das ações do Conselho Municipal de Educação de Toledo.**

O Presidente em Exercício do Conselho Municipal de Educação de Toledo - CME/Toledo, no uso das atribuições constantes no artigo 36, incisos VII e XXI, e o disposto nos artigos 31, 32, 33 e 34 do Regimento Interno em vigor; considerando a necessidade de definir critérios para divulgação e comunicação de informações das ações do CME/Toledo e considerando a decisão, do dia 14 de agosto de 2020, atualizada no dia 08 de março de 2021, em reunião do Conselho Pleno do CME/Toledo,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Constituir Comissão Especial Permanente com a finalidade de **realizar estudos e definir critérios sobre a divulgação e a comunicação de informações das ações do Conselho Municipal de Educação de Toledo.**

Art. 2.º A Comissão a que se refere o artigo 1º, foi composta conforme decisão do Conselho Pleno, reunido, de maneira virtual, no dia 14 de agosto de 2020 e redefinida na Sessão do dia 08 de março de 2021 e 10 de abril de 2023, sendo indicados os seguintes Conselheiros e Conselheiras:

- I – Ruan Diego Rodrigues Moreira**
- II – Leandro de Araújo Crestani**
- III – Valdemir Domingues Fernandes Ladeia**
- IV – Luci Graciela Khun**

Art. 3.º A Comissão Especial Permanente terá autonomia para escolher seu Presidente, Vice-Presidente e Relator, conduzir e definir a forma, o cronograma, os horários e o local de seu trabalho.

Art. 4.º Finalizado o estudo a comissão deverá apresentar, em reunião ordinária, o resultado do trabalho aos demais conselheiros, para análise e aprovação.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Toledo/PR, 03 de maio de 2022.

**Leandro de Araújo Crestani**  
**Presidente em Exercício do CME/Toledo**